



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Agosto 2021

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 05/2021

Organização Social SPDM

REGULAÇÃO

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes

Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda

Ariane Eloy dos Reis

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Cosme Damião de Oliveira Silveira

Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho

Paulo Roberto de Souza Júnior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Sylvia Regina Ragoso Barbosa

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	4
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	13
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	13
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	13
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	13
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	14
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	14
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	14
7.	BENEFÍCIOS.....	15
8.	APONTAMENTOS.....	15
9.	RECOMENDAÇÕES	16

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único da Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
 - 1.1. **Meta:** 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.
2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
 - 2.1. **Meta:** 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – F/SUBEX/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **AGOSTO de 2021**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 003, 28 de Junho de 2021**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2021 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 003 DE 28 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020 e nº 48.570, de 02 de março de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional da Subsecretaria Executiva - F/SUBEX e a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, respectivamente;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019, que estabelecem procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulga o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2021 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório fp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2021

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 3º Trimestre de 2021	
Mês	Datas Limite
Julho	14/07/2021
Agosto	13/08/2021
Setembro	14/09/2021

• Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 29/06/2021

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Agosto/2021

Natureza de Despesa: 33503950

OS SPDM
OBJETO 29 REGULACAO - XXXXXX
FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-------------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias						R\$ -
---------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	-------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2021	3	-R\$ 6.190,33
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/07/2021	3	R\$ 2.463,67
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/07/2021	3	R\$ 3.284,89
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2021	2	-R\$ 212,67
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2021	1	R\$ 0,49
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/07/2021	1	R\$ 3,29
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2021	1	R\$ 162,62
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3508	INSS	01/07/2021	3	R\$ 638,15
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/07/2021	3	-R\$ 188,81
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3510	IRRF	01/07/2021	2	-R\$ 177,22
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2021	3	-R\$ 354,20

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória						-R\$ 488,04
------------------------------------------------	--	--	--	--	--	-------------

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						-R\$ 354,20
--------------------------------------------------	--	--	--	--	--	-------------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2021	248	R\$ 1.240.457,16
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2021	1	-R\$ 1.206,58
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2021	54	R\$ 26.244,58
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2021	224	-R\$ 49.001,34
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2021	23	R\$ 4.612,65
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/07/2021	6	R\$ 1.302,11
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2021	1	-R\$ 178,75
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2021	54	R\$ 5.047,06
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/08/2021	4	R\$ 7.497,08
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2021	94	-R\$ 17.263,73
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3508	INSS	01/08/2021	248	-R\$ 106.555,46
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3510	IRRF	01/08/2021	234	-R\$ 127.147,00
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2021	224	-R\$ 9.899,14
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2021	248	R\$ 252.198,78
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2021	224	-R\$ 4.534,80
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2021	248	R\$ 115.351,27

D. Subtotal a Repassar Folha Normal						R\$ 1.217.510,24
--------------------------------------------	--	--	--	--	--	------------------

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões						R\$ 236.951,55
--------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	----------------

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						R\$ 110.816,47
--------------------------------------------------	--	--	--	--	--	----------------

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -

01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -
G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ -
H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ -
TOTAL GERAL A REPASSAR REGULACAO - XXXXXX	R\$ 1.564.436,02

Repasse por Competência:		EXERC. ANT.	
	01/01/2021	R\$	-
	01/02/2021	R\$	-
	01/03/2021	R\$	-
	01/04/2021	R\$	-
	01/05/2021	R\$	-
	01/06/2021	R\$	-
	01/07/2021	-R\$	63.518,50
	01/08/2021	R\$	1.627.954,52

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 03/2019.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		24.693.435,57	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%		
SEDE 5.3	0,00%		-
SEDE 3.2	0,78%		192.549,42
SEDE 3.3	0,35%		85.856,65
TOTAL	1,13%		278.406,07
HOSP-PEDROII-10478	0,00%		-
CER-SANTACRUZ-10508	0,00%		-
CAP 3.2 - 9690	69,16%		192.549,42
CAP 3.3 - XXXXXX	30,84%		85.856,65
REGULACAO - XXXXXX	0,00%		-
MATERNIDADE MARIA AMÉLIA - XXXXXX	0,00%		-
CER CENTRO - XXXXXX	0,00%		-
TOTAL	100,00%*		278.406,07

* - Percentuais de rateio informados por Ricardo.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 20/08/2021 às 11:19 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

REGULAÇÃO	248	1.240.457,16	
APRENDIZ (SPDM)	6	2.299,02	383,17
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	4	8.908,92	2.227,23
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	1	2.197,57	2.197,57
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	1	9.353,08	9.353,08
COORDENADOR TECNICO (SPDM)	1	10.015,02	10.015,02
ENFERMEIRO (SPDM)	14	70.639,80	5.082,00
GERENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	1	12.294,31	12.294,31
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	3	22.059,24	7.353,08
ASSESSOR TECNICO (SPDM)	2	12.164,32	6.082,16
ASSISTENTE REGULACAO II (SPDM)	33	107.580,00	3.300,00
ASSISTENTE REGULACAO I (SPDM)	64	164.864,00	2.800,00
SUPERVISOR DE PROJETOS (SPDM)	1	10.500,00	10.500,00
ANALISTA DE CONTRATOS (SPDM)	2	10.240,20	5.120,10
ANALISTA DE REGULACAO (SPDM)	8	37.600,00	4.700,00
MEDICO REGULADOR (SPDM)	56	397.466,42	14.666,65
ANALISTA OUVIDORIA (SPDM)	2	4.454,46	2.227,23
ASSISTENTE JURIDICO (SPDM)	6	19.800,00	3.300,00
ASSESSOR JURIDICO II (SPDM)	3	33.000,00	11.000,00
COORDENADOR TECNICO MEDICO (SPDM)	1	20.556,34	20.556,34
ASSISTENTE REGULACAO III (SPDM)	8	32.800,00	4.100,00
ASSESSOR TECNICO II (SPDM)	3	24.246,48	8.082,16
ASSESSOR TECNICO I (SPDM)	2	14.164,32	7.082,16
TECNICO DE INFORMACAO (SPDM)	4	13.508,00	3.377,00
COORDENADOR DE SISTEMAS DE SAUDE (SPDM)	2	25.210,00	12.605,00
ANALISTA DE SISTEMAS (SPDM)	4	25.263,20	6.315,80
ASSESSOR JURIDICO I (SPDM)	6	47.200,00	8.000,00
COORDENADOR DE INFORMACOES GERENCIAIS (SPDM)	1	11.178,58	11.178,58
ASSESSOR TECNICO MEDICO (SPDM)	2	34.412,00	17.206,00
ANALISTA DE INFRAESTRUTURA (SPDM)	1	4.500,00	4.500,00
ASSESSOR TECNICO III (SPDM)	1	8.582,16	8.582,16
ESPECIALISTA DE INFORMACOES GERENCIAIS (SPDM)	3	23.656,92	8.157,56
ANALISTA DE BI (SPDM)	1	6.315,80	6.315,80
GERENTE DE SISTEMAS DE INFORMACOES DE SAUDE (SPDM)	1	13.427,00	13.427,00

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

REGULAÇÃO	983.807,78	
APRENDIZ (SPDM)	3.022,02	
01/08/2021	3.022,02	18
SALARIO	2.299,02	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	967,98	6
INSS	-244,98	6
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	6.837,84	
01/08/2021	7.717,84	12
SALARIO	8.908,92	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-534,52	4
INSS	-656,56	4
01/07/2021	-880,00	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-880,00	4
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	2.661,32	
01/08/2021	1.903,58	3
SALARIO	2.197,57	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-131,85	1
INSS	-162,14	1
01/07/2021	757,74	3
REEMBOLSO	970,41	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-212,67	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	6.945,66	
01/08/2021	7.165,66	3
SALARIO	9.353,08	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-1.435,45	1
01/07/2021	-220,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-220,00	1
COORDENADOR TECNICO (SPDM)	7.425,57	
01/08/2021	7.645,57	3
SALARIO	10.015,02	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-1.617,48	1
01/07/2021	-220,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-220,00	1
ENFERMEIRO (SPDM)	58.390,99	
01/08/2021	58.390,99	60
SALARIO	70.639,80	14
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.058,00	14
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.219,68	4
IRRF	-5.851,66	14
INSS	-8.235,47	14
GERENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	9.078,06	
01/08/2021	9.298,06	3
SALARIO	12.294,31	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-2.244,28	1

01/07/2021		-220,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		-220,00	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (SPDM)		16.486,98	
01/08/2021		17.146,98	9
SALARIO		22.059,24	3
INSS		-2.255,91	3
IRRF		-2.656,35	3
01/07/2021		-660,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		-660,00	3
ASSESSOR TECNICO (SPDM)		9.264,48	
01/08/2021		9.704,48	6
SALARIO		12.164,32	2
IRRF		-1.115,88	2
INSS		-1.343,96	2
01/07/2021		-440,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		-440,00	2
ASSISTENTE REGULACAO II (SPDM)		84.038,08	
01/08/2021		91.298,08	130
SALARIO		107.580,00	33
ADICIONAL NOTURNO		452,51	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		87,02	2
IRRF		-2.157,85	33
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-5.286,60	27
INSS		-9.377,00	33
01/07/2021		-7.260,00	33
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		-7.260,00	33
ASSISTENTE REGULACAO I (SPDM)		138.053,31	
01/08/2021		151.913,31	273
SALARIO		164.864,00	64
ADICIONAL NOTURNO		7.295,00	20
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		1.402,89	20
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		190,67	1
IRRF		-1.733,46	63
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-6.205,80	41
INSS		-13.899,99	64
01/07/2021		-13.860,00	63
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		-13.860,00	63
SUPERVISOR DE PROJETOS (SPDM)		7.936,68	
01/08/2021		7.936,68	3
SALARIO		10.500,00	1
INSS		-751,97	1
IRRF		-1.811,35	1
ANALISTA DE CONTRATOS (SPDM)		7.727,41	
01/08/2021		8.167,41	7
SALARIO		10.240,20	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-307,21	1
IRRF		-691,00	2
INSS		-1.074,58	2
01/07/2021		-440,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		-440,00	2

ANALISTA DE REGULACAO (SPDM)	29.079,36	
01/08/2021	30.839,36	27
SALARIO	37.600,00	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-819,20	3
IRRF	-2.113,68	8
INSS	-3.827,76	8
01/07/2021	-1.760,00	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-1.760,00	8
MEDICO REGULADOR (SPDM)	321.988,01	
01/08/2021	335.090,31	235
SALARIO	397.466,42	56
ADICIONAL NOTURNO	18.497,07	32
GRAT PLANTAO EXTRA	4.400,00	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	3.557,15	32
INSS	-33.305,21	56
IRRF	-55.525,12	56
01/07/2021	-13.102,30	63
REEMBOLSO	331,70	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-178,75	1
ADICIONAL NOTURNO	-1.206,58	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-12.048,67	56
ANALISTA OUVIDORIA (SPDM)	3.552,55	
01/08/2021	3.992,55	5
SALARIO	4.454,46	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-133,63	1
INSS	-328,28	2
01/07/2021	-440,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-440,00	2
ASSISTENTE JURIDICO (SPDM)	15.367,98	
01/08/2021	16.687,98	23
SALARIO	19.800,00	6
IRRF	-400,08	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-990,00	5
INSS	-1.721,94	6
01/07/2021	-1.320,00	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-1.320,00	6
ASSESSOR JURIDICO II (SPDM)	24.419,04	
01/08/2021	25.079,04	9
SALARIO	33.000,00	3
INSS	-2.255,91	3
IRRF	-5.665,05	3
01/07/2021	-660,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-660,00	3
COORDENADOR TECNICO MEDICO (SPDM)	15.068,03	
01/08/2021	15.288,03	3
SALARIO	20.556,34	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-4.516,34	1
01/07/2021	-220,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-220,00	1

ASSISTENTE REGULACAO III (SPDM)	25.310,00	
01/08/2021	27.070,00	29
SALARIO	32.800,00	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.230,00	5
IRRF	-1.344,24	8
INSS	-3.155,76	8
01/07/2021	-1.760,00	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-1.760,00	8
ASSESSOR TECNICO II (SPDM)	18.177,02	
01/08/2021	18.837,02	9
SALARIO	24.246,48	3
INSS	-2.255,91	3
IRRF	-3.153,55	3
01/07/2021	-660,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-660,00	3
ASSESSOR TECNICO I (SPDM)	10.598,50	
01/08/2021	11.038,50	6
SALARIO	14.164,32	2
INSS	-1.503,94	2
IRRF	-1.621,88	2
01/07/2021	-440,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-440,00	2
TECNICO DE INFORMACAO (SPDM)	10.740,56	
01/08/2021	11.620,56	14
SALARIO	13.508,00	4
IRRF	-297,28	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-405,24	2
INSS	-1.184,92	4
01/07/2021	-880,00	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-880,00	4
COORDENADOR DE SISTEMAS DE SAUDE (SPDM)	18.606,62	
01/08/2021	19.046,62	6
SALARIO	25.210,00	2
INSS	-1.503,94	2
IRRF	-4.659,44	2
01/07/2021	-440,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-440,00	2
ANALISTA DE SISTEMAS (SPDM)	19.111,68	
01/08/2021	19.991,68	12
SALARIO	25.263,20	4
IRRF	-2.452,80	4
INSS	-2.818,72	4
01/07/2021	-880,00	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-880,00	4
ASSESSOR JURIDICO I (SPDM)	35.511,13	
01/08/2021	36.611,13	19
SALARIO	47.200,00	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	198,00	1
INSS	-4.511,82	6
IRRF	-6.275,05	6
01/07/2021	-1.100,00	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-1.100,00	5

COORDENADOR DE INFORMACOES GERENCIAIS (SPDM)	8.269,15	
01/08/2021	8.489,15	3
SALARIO	11.178,58	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-1.937,46	1
01/07/2021	-220,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-220,00	1
ASSESSOR TECNICO MEDICO (SPDM)	27.523,44	
01/08/2021	27.963,44	7
SALARIO	34.412,00	2
GRAT PLANTAO EXTRA	3.097,08	1
INSS	-1.503,94	2
IRRF	-8.041,70	2
01/07/2021	-440,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-440,00	2
ANALISTA DE INFRAESTRUTURA (SPDM)	3.604,02	
01/08/2021	3.824,02	3
SALARIO	4.500,00	1
IRRF	-225,51	1
INSS	-450,47	1
01/07/2021	-220,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-220,00	1
ASSESSOR TECNICO III (SPDM)	6.386,75	
01/08/2021	6.606,75	3
SALARIO	8.582,16	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-1.223,44	1
01/07/2021	-220,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-220,00	1
ESPECIALISTA DE INFORMACOES GERENCIAIS (SPDM)	17.948,36	
01/08/2021	18.388,36	10
SALARIO	23.656,92	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	198,00	1
INSS	-2.255,91	3
IRRF	-3.210,65	3
01/07/2021	-440,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-440,00	2
ANALISTA DE BI (SPDM)	4.777,92	
01/08/2021	4.997,92	3
SALARIO	6.315,80	1
IRRF	-613,20	1
INSS	-704,68	1
01/07/2021	-220,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-220,00	1
GERENTE DE SISTEMAS DE INFORMACOES DE SAUDE (SPDM)	9.899,26	
01/08/2021	10.119,26	3
SALARIO	13.427,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-2.555,77	1
01/07/2021	-220,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-220,00	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

REGULAÇÃO

20.556,34
20.303,08
17.206,00
16.426,65
16.398,60
14.879,07
14.666,65
14.478,72
13.999,07
13.839,19

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

OBS.: A partir da competência de Maio/21 a Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM passa a fazer a gestão deste objeto, porém não houve o envio dos arquivos contendo os dados e informações que permitissem o processamento da respectiva Folha de Controle de Pessoal (FCP) para esta competência.

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

REGULAÇÃO

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	-	240	248				
CLT	-	-	-	-	-	-	240	248				

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

REGULAÇÃO

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	-	240	248				
FEMININO	-	-	-	-	-	-	142	146				
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	98	102				

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

REGULAÇÃO

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	-	240	248				
17 – 20	-	-	-	-	-	-	1	7				
21 – 30	-	-	-	-	-	-	45	46				
31 – 40	-	-	-	-	-	-	100	100				
41 – 50	-	-	-	-	-	-	59	60				
51 – 60	-	-	-	-	-	-	23	23				
61 – 70	-	-	-	-	-	-	9	9				
71 – 80	-	-	-	-	-	-	3	3				

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

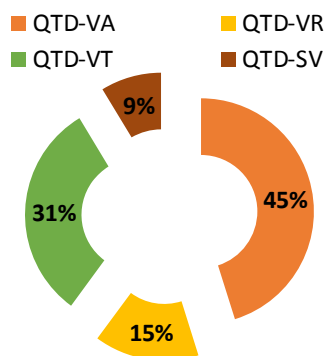
REGULAÇÃO

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	-	240	248				
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	165	167				
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	-	-	2	2				
APRENDIZ	-	-	-	-	-	-	-	6				
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	-	14	14				
MEDICO	-	-	-	-	-	-	59	59				

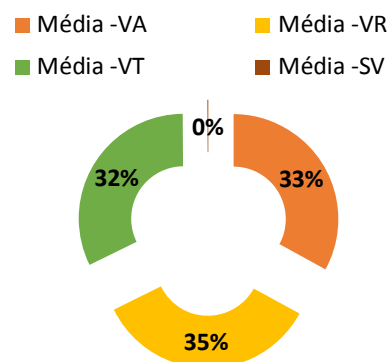
6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 1

7. BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA AGOSTO - 2021									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média-VA	QTD-VR	Média-VR	QTD-VT	Média-VT	QTD-SV	Média-SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	700	R\$ 99,89	0	R\$ -	320	R\$ 185,90	777	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	192	R\$ 104,14	0	R\$ -	83	R\$ 169,50	216	3,38
CAP-5.1	GNOSIS	421	R\$ 428,46	110	R\$ 418,00	123	R\$ 353,51	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	339	R\$ 417,35	84	R\$ 418,81	192	R\$ 417,94	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	116	R\$ 248,28	30	R\$ 272,00	62	R\$ 263,20	0	0,00
CAP-4.0	GNOSIS	744	R\$ 403,76	152	R\$ 368,55	336	R\$ 250,61	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.296	R\$ 128,44	2	R\$ 274,50	704	R\$ 181,09	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	479	R\$ 128,31	0	R\$ -	371	R\$ 175,45	0	0,00
CAP-3.2	SPDM	1.177	R\$ 128,67	1.062	R\$ 394,77	506	R\$ 312,68	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	644	R\$ 362,37	0	R\$ -	306	R\$ 321,40	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	122	R\$ 351,83	1	R\$ 390,00	94	R\$ 383,35	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	632	R\$ 236,57	248	R\$ 242,24	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	0	R\$ -	94	R\$ 221,57	0	0,00
HM MARISKA RIBEIRO	CEPP	10	R\$ 393,00	12	R\$ 405,50	247	R\$ 218,75	0	0,00
CEGONHA CARIOCA	CEPP	216	R\$ 216,52	2	R\$ 567,50	46	R\$ 281,84	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	106	R\$ 378,99	31	R\$ 398,42	54	R\$ 293,31	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	125	R\$ 324,25	34	R\$ 307,72	72	R\$ 178,09	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	190	R\$ 369,73	102	R\$ 379,95	169	R\$ 375,69	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	210	R\$ 379,28	49	R\$ 369,22	105	R\$ 367,99	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	2	R\$ 387,31	1	R\$ 435,60	882	R\$ 236,45	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	0	R\$ -	0	R\$ -	112	R\$ 220,31	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	877	R\$ 353,86	159	R\$ 346,89	435	R\$ 285,11	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	990	R\$ 362,64	172	R\$ 349,15	445	R\$ 303,27	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	143	R\$ 313,18	19	R\$ 334,66	67	R\$ 189,66	0	0,00
CAP-1.0	IDEIAS	252	R\$ 373,29	367	R\$ 353,67	346	R\$ 170,17	704	10,39
PADI	IDEIAS	18	R\$ 260,37	90	R\$ 261,77	52	R\$ 145,94	111	10,39
TOTAL		9.369	6.914	3.111	7.283	6.471	6.745	1.808	28



Competência AGOSTO 2021



Competência AGOSTO 2021

8. APONTAMENTOS

- Os dados referentes aos funcionários lotados na **SEDE** da OS foram contemplados de forma integral no relatório da **CAP 3.2**.

2. Os seguintes funcionários estão com ausência ou divergência de cadastro no CNES:

REGULAÇÃO

1. CARLOS EDUARDO BAZILIO DA SILVA PIRES XXX.326.327.XX
2. DANIEL VASCONCELLOS GULLO XXX.607.567.XX
3. FRANCINE SANTANA DE SOUZA XXX.631.867.XX
4. LEONARDO MAURICIO RODRIGUES CAMOES SOUZA XXX.243.567.XX
5. LUIZ FELIPE FAGUNDES SOARES XXX.150.357.XX
6. MARIANA MOURA ASSAD MONTEIRO DOS SANTOS XXX.997.597.XX
7. NATHASHA MARTINS COSTA XXX.762.197.XX
8. PATRICIA DE SA TEOFILO XXX.622.627.XX
9. RAFAEL ANDRADE TAVARES XXX.541.487.XX
10. VITORIA DE JESUS FRANCA FALCAO XXX.494.367.XX

9. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Ajustar o cadastro dos profissionais listados no item 8.2, tendo em vista o Decreto nº 41.211, de 2016 que dispõe sobre o registro das informações dos colaboradores e empregados das Organizações Sociais no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.